

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2012 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO – CEPE.** Aos catorze dias do mês de março de dois mil e doze, às quinze horas, na
3 sala reuniões do gabinete da reitoria do IF-SC, Rua 14 de julho, 150, Coqueiros, Florianópolis,
4 Santa Catarina, reuniu-se o CEPE para a primeira reunião ordinária. Daniela de Carvalho Carrelas
5 solicita a inclusão dos seguintes pontos na pauta do dia 14/03: alteração dos documentos exigidos
6 na matrícula; suspensão da oferta do CST em Sistemas de Telecomunicações por um semestre;
7 cursos livres/FIC; revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino
8 estrangeiras – republicação da Resolução 002/2012. Inclusão aprovada. **Ordem do dia: 1.**
9 **Apreciação dos projetos dos cursos (aprovados *ad referendum*):** O Diretor de Ensino, Paulo
10 Roberto Wollinger, informa que os projetos dos cursos foram analisados e as alterações necessárias
11 solicitadas aos campi. A aprovação *ad referendum* se justifica com base na legislação que trata de
12 processos da Administração Pública, considerando também a necessidade de implantação desses
13 cursos no primeiro semestre de 2012 e a impossibilidade de apreciação pelo CEPE. As resoluções
14 202/2011, 003/2012, 004/2012 e 005/2012 (ANEXO 01) são apresentadas e o CEPE acata com
15 unanimidade, desde que esta prática seja adotada apenas neste momento de transição da reitoria e
16 do CEPE. **2. Alteração dos documentos exigidos na matrícula:** os servidores do Departamento de
17 Ingresso, Albertinho Della Giustina e André Soares Alves, apresentaram a proposta de alteração na
18 documentação exigida no momento da matrícula de cursos Técnico, de Graduação, PROEJA
19 Técnico, e PROEJA FIC. Considerando a grande quantidade de documentos solicitados, foi
20 realizada consulta à reitoria e aos setores de registro acadêmico dos campi para revisar essas
21 solicitações, adequando-as à legislação vigente e à documentação necessária para emissão de
22 diplomas. Foram apresentadas sugestões de alterações no texto, inclusão e exclusão de documentos,
23 matrícula para menores de 18 anos e definição de procedimentos para matrícula condicional.
24 Quanto à carga horária exigida na matrícula de cursos concomitantes para a EJA, será mantido o
25 procedimento atual; essa questão será revista com base em conteúdos concretos, resultantes de um
26 estudo que verificará a situação e a permanência dos alunos da EJA. Para a matrícula de menores de
27 18 anos, será necessária uma declaração simples dos pais autorizando o menor a fazer sua
28 matrícula. As demais sugestões apresentadas foram aprovadas, conforme documento anexo
29 (ANEXO 02). **3. Suspensão da oferta do CST em Sistemas de Telecomunicações:** Daniela de
30 Carvalho Carrelas faz a leitura do memorando, encaminhado pelo Diretor Geral do Campus São
31 José, que solicita e justifica a suspensão da oferta do CST em Sistemas de Telecomunicações pelo
32 período de um semestre. Golberi de Salvador Ferreira resgata o histórico da aprovação da
33 Engenharia no Campus São José. A solicitação obteve parecer favorável e será submetida à
34 apreciação do Conselho Superior. A Pró-Reitoria de Ensino encaminhará um memorando ao
35 Campus São José informando o parecer do CEPE e solicitando que seja apresentado, até o dia 10 de

36 julho de 2012, o resultado do estudo realizado pela Coordenadoria da Área de Telecomunicações,
37 sobre a modalidade de curso a ser oferecido pelo Campus. **4. Cursos livres/FIC:** Daniela de
38 Carvalho Carrelas apresenta a proposta de separar internamente curso FIC e curso livre, em relação
39 à nomenclatura, sendo os 'cursos livres' aqueles que não se caracterizam como formação inicial ou
40 continuada. A intenção não é fomentar a criação desse tipo de curso, apenas categorizar uma
41 formação que agrega mas não interfere no exercício da profissão. Esses cursos devem continuar
42 sendo cadastrados como FIC para contarem na matriz orçamentária. Está aprovado o uso da
43 nomenclatura 'Curso Livre' e será realizado contato com o SISTEC para incorporação dessa
44 modalidade de curso no sistema. **5. Revalidação de diplomas de graduação expedidos por**
45 **instituições de ensino estrangeiras – republicação da Resolução 002/2012 (CEPE):** A resolução
46 002/2012, aprovada *ad referendum*, é uma alteração da resolução 157/2011, onde se mantém a
47 mesma tramitação já aprovada pelo CEPE na resolução em 2011 e se exclui a determinação de
48 lançamento de edital semestral para validação de diplomas. A resolução é referendada pelo CEPE. É
49 realizada consulta sobre a inclusão, nesta resolução, de diplomas e certificados de cursos de
50 graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino. A inclusão é aceita. **6.**
51 **Aprovação do calendário de reuniões do CEPE em 2012:** Daniela de Carvalho Carrelas
52 apresenta a proposta de calendário. É sugerido alternar as datas do primeiro semestre, evitando que
53 as reuniões aconteçam sempre às terças-feiras. Ficaram definidos os seguintes dias: 17/04, 09/05,
54 21/06, 10/07, 21/08, 18/09, 16/10, 20/11 e 11/12. A reunião é finalizada às 17h10min. No dia quinze
55 de março de dois mil e doze, às nove horas e quinze minutos, é dada continuidade à reunião. **7.**
56 **Aprovação da proposta de resolução que define a tramitação dos processos para aprovação no**
57 **CEPE de cursos FIC, Técnico e de Graduação:** Paulo Roberto Wollinger apresenta, inicialmente,
58 os processos relacionados ao Ensino: aprovação de Projeto Pedagógico do Curso (PPC), autorização
59 de oferta (pertinência, relevância e inovação), reestruturação de curso (pequena, média e grande
60 relevância), suspensão de oferta de vagas e extinção de oferta de curso. Milene Martins Sobral
61 apresenta os fluxos propostos pela Pró-Reitoria de Ensino, considerando os processos apresentados
62 anteriormente. Aprovação de PPC técnico e de graduação: acrescentar análise técnica e pedagógica
63 entre os especialistas; diferenciar as exigências para os campi em implantação; propor um fluxo
64 específico para os campi da expansão II. Segundo o princípio da delegação de competência, o
65 CEPE solicitará ao Conselho Superior a prerrogativa de aprovação de PPC técnico e de graduação.
66 Aprovação de PPC FIC: elaborar fluxo do CEPE autorizando que o campus que já ofertou cursos
67 FIC em um eixo tecnológico aprovado e implantado, terá autonomia para criação de um novo curso
68 nesse mesmo eixo, sem passar pela apreciação do CEPE; o diretor protocolará a criação do curso, o
69 mesmo será aprovado *ad referendum* e referendado pelo CEPE na reunião seguinte; dessa forma, o
70 fluxo proposto para criação de cursos FIC será apenas para os primeiros de um campus em um

71 determinado eixo tecnológico. Alteração do PDI: sem alteração. Autorização da oferta de cursos
72 técnico e de graduação: sem alteração. Autorização da oferta de cursos FIC: apenas para o primeiro
73 curso de um eixo tecnológico. Aprovação de PPC e autorização da oferta de cursos técnicos e de
74 graduação: mesmo prazo destinado para aprovação de PPC. Aprovação de PPC e autorização da
75 oferta de cursos FIC: apenas para o primeiro curso de um eixo tecnológico, com prazo igual ao da
76 criação de curso FIC. Reestruturação de curso técnico e de graduação: não será encaminhado ao
77 Conselho Superior; reestruturações de média e grande relevância podem ser feitas uma vez ao ano e
78 com o prazo mínimo de dois anos após a implementação do currículo. Suspensão da oferta de vagas
79 de cursos técnicos e de graduação: reduzir o prazo para 60 dias; não será encaminhado ao Conselho
80 Superior. Suspensão da oferta de vagas de cursos FIC: criar uma resolução específica para esse
81 processo a fim de simplificá-lo. Extinção da oferta de cursos técnicos e de graduação: sem
82 alteração. Extinção da oferta de vagas de cursos FIC: criar uma resolução específica para esse
83 processo a fim de simplificá-lo. ENCAMINHAMENTOS: será elaborada uma resolução sobre os
84 processos e fluxos do CEPE, com base nas propostas apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino,
85 considerando as definições e alterações destacadas nesta reunião. Esse documento será
86 encaminhado para análise prévia e apreciado na reunião do dia 17/04, sendo implementado a partir
87 de 2012/2 para cursos FIC e a partir de 2013/1 no caso de cursos técnico e de graduação. Definiu-
88 se, também, que será elaborado um fluxo específico para cursos de extensão, que serão analisados
89 pela Coordenadoria de Extensão e posteriormente encaminhados ao CEPE. **8. Aprovação dos**
90 **formulários para aprovação dos cursos, incluindo o formulário de autorização de oferta:**
91 Alessandra Maria de Espíndola, Dorival Menegaz Nandi e Paulo Roberto Wollinger apresentam os
92 formulários elaborados pela Pró-Reitoria de Ensino. Criação de PPC Técnico e FIC: apresentar
93 instalações específicas do campus no item 3; apresentar corpo docente e técnico mínimo necessário
94 no item 2; apresentar a resolução de aprovação do curso que deseja ofertar no item 1; apresentar as
95 reestruturações do PPC que deseja ofertar no item 3; apresentar bibliografia no item 3. Criação de
96 PPC de graduação: sem alteração. Alteração do PPC: utilizar este formulário para pequeno número
97 de alterações independente da relevância; se forem muitas alterações, será utilizado o formulário
98 para autorização da oferta do curso; indicar quais alterações serão consideradas simples e quando
99 será uma grande reestruturação da oferta. Reestruturação do PPC: alterar o nome para
100 'proposta/reestruturação do PPC'. Suspensão da oferta do curso: sem alteração. Extinção da oferta
101 do curso: elaborar resolução do CEPE solicitando ao Conselho Superior que a extinção de um curso
102 seja precedida por uma suspensão de oferta. Considerando as alterações propostas, o CEPE aprova
103 os formulários apresentados, que serão aplicados e adaptados conforme a necessidade. **9. Alteração**
104 **do Regimento Geral e do Regulamento do CEPE:** Daniela de Carvalho Carrelas apresenta as
105 propostas de alteração do regulamento do CEPE. Na próxima reunião será feita a leitura da nova

106 proposta e aprovação do regulamento. **10. Aprovação da Resolução 001/2012 ad referendum -**
107 **Transferência Externa de Cursos:** André Soares Alves apresenta a resolução, aprovada *ad*
108 *referendum*, que regulamenta as normas para Transferência Externa para cursos Técnicos, de
109 Graduação e Retorno de Graduados para cursos de Graduação dos campi IF-SC. A resolução é
110 referendada pelo CEPE. **11. Aprovação da resolução de diplomas de curso técnico e certificado**
111 **de curso FIC:** é realizada a leitura do documento proposto, que será encaminhado ao fórum de
112 registro acadêmico para revisão. Após essa revisão, será apreciado novamente pelo CEPE. Será
113 solicitado à reitora a criação de um departamento de registro acadêmico com estrutura própria na
114 reitoria, a fim de centralizar a emissão de todos os diplomas e certificados da instituição. **12.**
115 **Aprovação de nova proposta para análise do Regimento Didático Pedagógico:** Daniela de
116 Carvalho Carrelas lê o memorando 001/2012/GTRDP, que apresenta a proposta de alteração do
117 calendário de aprovação do Regimento Didático Pedagógico. A proposta apresentada sofreu as
118 seguintes alterações: no período de 21 a 25/05/2012, o Grupo de Trabalho fará a compilação das
119 propostas apresentadas pelos campi, destacando as divergências encontradas; no dia 06/06/2012, o
120 documento será validado pelos chefes de ensino, com divulgação da proposta compilada para toda
121 comunidade do IF-SC, incluindo as divergências a serem resolvidas posteriormente; na etapa
122 seguinte, com período a definir, o documento será apreciado pelo CEPE, com encaminhamento para
123 a solução das divergências. Às 17h30min a Presidente do Colegiado Daniela de Carvalho Carrelas
124 encerra a reunião da qual eu, Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavrei a presente
125 ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, 15 de março
126 de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS	Pró-Reitora de Ensino	_____
MARIO DE NORONHA NETO	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	_____
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA	Pró-Reitor de Relações Externas	_____
SAUL SILVA CAETANO	Representante Docente Titular	_____
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI	Representante Docente Titular	_____
PAULO CÉSAR MACHADO	Representante Docente Suplente	_____
IVANDRO BONETTI	Representante Docente Suplente	_____

MICHELE CONCEIÇÃO
CORRÊA Representante TAE Titular _____

GLAUCO JOSÉ RIBEIRO
BORGES Representante TAE Titular _____

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO
LEITE Representante TAE
Suplente _____

CÂMARA ENSINO

PAULO ROBERTO WOLLINGER Diretor de Ensino _____

FABIANA BESEN Representante Docente _____

MARCELO DOS SANTOS
COUTINHO Representante Docente _____

MARIA LUÍSA HILLESHEIN DE
SOUZA Representante TAE _____

CÂMARA PESQUISA

GRACIELE VICCINI ISAKA Representante Docente _____

CAMILA KOERICH BURIN Representante TAE _____

CÂMARA EXTENSÃO

FABIANA MORTIMER
AMARAL Diretora de Extensão _____

TWISA THIEMI BARCELLOS
NAKAZIMA Representante Docente _____

THAÍS ESTEVES RAMOS
FONTANA Representante TAE _____